**SÚMULA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED-CAU/RJ**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | DATA: | 17 de março de 2022, quinta-feira | HORÁRIO: | 15h às 17h10 | | LOCAL: | Reunião Remota realizada por meio Webex. | | | | | |
| PARTICIPANTES | **Cárin Regina D’Ornellas** **(Titular)** | PRESENTE |
| Carla Cabral D. Alonso (Suplente) | --------- |
| **Leonam Estrella Figueiredo** **(Titular)** | --------- |
| Vivianne Sampaio Vasques (Suplente) | PRESENTE |
| **Pablo Esteban Vergara Cerda (Titular)** | --------- |
| Célio Alves da Silva Junior (Suplente) | PRESENTE (chegou 16h25) |
| **Paloma Monnerat de Faria** **(Titular)** | PRESENTE |
| Sofia Eder (Suplente) | PRESENTE |
| **Rosemary Compans da Silva** **(Titular)** | --------- |
| Adriano Arpad Moreira Gomes (Suplente) | PRESENTE |
| **Simone Feigelson Deutsch** **(Titular)** | PRESENTE |
| Marcia Queiroz Bastos (Suplente) | --------- |
| **Vicente de P. A. Rodrigues** **(Titular)** | PRESENTE |
| Arnaldo de M. Lyrio Filho (Suplente) | --------- |
| ASSESSORIA | João Balsini | Especialista Jurídico |
| Alessandra Vandelli | Assessora da Presidência |
| Renata Antão | Secretária Geral da Mesa |
| Giovanna Damiani | Assessora CED |
| Anderson Gaspar | Assessor CED |
|  | | |
| 1. **Verificação de quórum** | | |
| **Presenças** | Verificado o *quórum* para início da reunião às 16:15, com os conselheiros acima nominados. | |
|  | | |
| 1. **Apresentação da pauta** | | |
| Pauta: Relato e distribuição de processos  **Conselheiro Adriano (04):**  1- 1367384/2021 - Relatório e Encaminhamento;  2- 1368414/2021 - Relatório e Encaminhamento;  3- 1371093/2021 - Relatório e Encaminhamento:  4- 1375659/2021 - Relatório e Encaminhamento.    **Conselheiro Vicente (05):**  5- 756704/2018 - Relatório e Encaminhamento (busca de processo apenso);  6- 1326995/2021 - Relatório e Encaminhamento;  7- 1431417/2021 - Relatório e Encaminhamento;  8- 1322617/2021 - Relatório e Voto Fundamentado (admissibilidade) - MINUTA DE DELIBERAÇÃO CED-CAU/RJ 002/2022;  9- 1360535/2021 - Relatório e Voto Fundamentado (admissibilidade) - MINUTA DE DELIBERAÇÃO CED-CAU/RJ 003/2022;  **Conselheira Simone (03):**  10- 1427614/2021 - Relatório e Encaminhamento;  11- 1436551/2021 - Relatório e Voto Fundamentado (admissibilidade) - MINUTA DE DELIBERAÇÃO CED-CAU/RJ 004/2022;  12- 1357223/2021 - Relatório e Voto Fundamentado (não admissibilidade) - MINUTA DE DELIBERAÇÃO CED-CAU/RJ 005/2022. | | |
|  | | |
| 1. **Processo 1367384/2021; 1368414/2021; 1371093/2021 e 1375659/2021** | | |
| **Relator** | Adriano Arpad Moreira Gomes | |
| **Apresentação** | Dos quatro processos três tratam de supostos serviços contratados, pagos e não entregues. Por sua vez, o segundo trata de acusação na qual a denunciante acusa o arquiteto de realizar obra em terrenos de sua propriedade sem sua autorização. Em análise a documentação integrante do processo, de fato há fortes indícios de que isto estaria realmente ocorrendo, ocorre que a parte denunciada não foi consultada em nenhum momento.  O relator questionou a ausência de manifestação da parte contrária e de maiores dados processuais, o que atrasam o tramite processual e não dão indícios e autoria e materialidade para um posicionamento dos relatores. Todos concordaram com essa posição.  Assim, o gerente de fiscalização, Rodrigo Abbade será convidado a participar de uma próxima reunião da CED para juntos discutirem formas de tramite processual e práticas das denúncias da CED.  A conselheira Vivianne sugeriu um debate para se prever medidas conciliatórias das partes, o que também reduziria o excesso processual | |
| **Encaminhamento** | Os processos vão voltar para o Setor de Fiscalização para solicitar às partes manifestação de esclarecimento em relação a algumas questões ainda pouco claras. | |
|  | | |
| 1. **Processo 756704/2018 - Relatório e Encaminhamento (busca de processo apenso)** | | |
| **Relator** | Vicente de P. A. Rodrigues | |
| **Apresentação** | Trata-se de uma denúncia a leigo, e posterior acobertamento da profissional. Deste ato foram gerados dois processos (nº 2018-4-0306 e o de nº 2018-4-0304). Devido essa suposta sobreposição de processos, a defesa solicitou arquivamento do processo aqui relatado, mas de fato os números processuais se confundem no processo em questão. | |
| **Encaminhamento** | Buscar informações quanto o Processo de n º 2018-4-0304 (756696/2018), para melhores esclarecimentos e posterior clareza. | |
|  | | |
| 1. **Processo 1326995/2021** | | |
| **Relator** | Vicente de P. A. Rodrigues | |
| **Apresentação** | O processo trata de uma denúncia de um bolsista contra três arquitetos da FUJB. Ele pontuou a necessidade de se ouvir os envolvidos por ser algo que pode atrapalhar o futuro profissional do denunciante.  Foi levantada a questão da ausência de sigilo da parte, pela assessora Giovanna.  O assessor João falou da previsão normativa de se intimar as partes para a composição. Por sua vez ele explicou que para haver sigilo processual o denunciante deve solicitar esse anonimato, de modo que a regra é de não haver sigilo entre as partes. | |
| **Encaminhamento** | Buscar maiores informações no processo, ouvindo a parte contrária. | |
|  | | |
| 1. **Processos 1431417/2021** | | |
| **Relator** | Vicente de P. A. Rodrigues | |
| **Apresentação** | Trata-se de processo oriundo da CEF no qual a profissional pediu para que sua inscrição fosse retroativa. Vicente participou na CEF como julgador do mesmo processo, por isso ele questiona a CED se ele seria suspeito para relatar o processo na CED. | |
| **Encaminhamento** | Vicente se declarou impedido. O processo será redistribuído. | |
|  | | |
| 1. **Processo 1322617/2021 - Relatório e Voto Fundamentado (admissibilidade)** | | |
| **Relator** | Vicente de P. A. Rodrigues | |
| **Apresentação** | Trata-se de caso no qual a obra foi iniciada, mas abandonada ao longo de sua execução. A denunciada alega ter abandonado a obra por temer a pandemia de COVID-19. O relator votou pela admissibilidade para que o processo siga e as partes possam ser ouvidas, bem como mais provas produzidas. | |
| **Encaminhamento** | Relatório pela admissibilidade aprovado por unanimidade (06 votos) | |
|  | | |
| 1. **Processo 1360535/2021 - Relatório e Voto Fundamentado (admissibilidade)** | | |
| **Relator** | Vicente de P. A. Rodrigues | |
| **Apresentação** | Trata-se de processo no qual a proprietária realizou obra sem as devidas autorizações. Ocorre que havia um profissional acompanhando a obra, mas esse alega que foi contratado apenas para a regularização e não para a obra. Entendendo haver uma infração ética do profissional, o Relator votou pela admissibilidade. | |
| **Encaminhamento** | Relatório pela admissibilidade aprovado por 06 votos e 01 abstenção | |
|  | | |
| 1. **Processo 1427614/2021 - Relatório e Encaminhamento** | | |
| **Relatora** | Simone Feigelson Deutsch | |
| **Apresentação** | Trata-se de uma denúncia na qual a denunciante reclama da obra por seu barulho e poeira. A fiscalização verificou a existência de RRTs devidas. Como a denúncia é de outubro a Relatora acredita que a obra já está finalizada. Outro ponto é a necessidade de uma explicação quanto ao nome fantasia da empresa de arquitetura. Com essas informações a Relatora pode sugerir o arquivamento processual. | |
| **Encaminhamento** | Buscar as informações quanto ao andamento da obra e nome fantasia da denunciada. | |
|  | | |
| 1. **Processo 1436551/2021 - Relatório e Voto Fundamentado (admissibilidade) - MINUTA DE DELIBERAÇÃO CED-CAU/RJ 004/2022** | | |
| **Relatora** | Simone Feigelson Deutsch | |
| **Apresentação** | Trata-se de um site de arquitetura que anuncia a venda de projetos arquitetônicos dentro de uma tabela de serviços e valores, com valores irrisórios. Para a Relatora há uma falta ética em colocar os valores que não se adequam a complexidade do serviço. O arquiteto apresenta seus honorários sem ter sido solicitado (Art. 5.2.3 do Código de Ética), o que representa uma falta com os colegas. | |
| **Encaminhamento** | Relatório pela admissibilidade aprovado por unanimidade (07 votos) | |
|  | | |
| 1. **Processo 1357223/2021 - Relatório e Voto Fundamentado (não admissibilidade) - MINUTA DE DELIBERAÇÃO CED-CAU/RJ 005/2022.** | | |
| **Relatora** | Simone Feigelson Deutsch | |
| **Apresentação** | Se trata de obra de reforma interna, havendo uma confusão entre obra do condomínio com a pequena reforma em análise, a qual realizou todos os procedimentos para o qual foi contratada. Soma-se que a mesma denúncia já fora arquivada na CEP. | |
| **Encaminhamento** | Relatório pela não admissibilidade e posterior arquivamento processual - Aprovado por unanimidade (06 votos) – Célio ausente | |
|  | | |
| 1. **Distribuição de processos** | | |
| Foram designados, por ordem de distribuição, os conselheiros relatores para os respectivos processos listados:   * 1239486/2021 - Vicente de P. A. Rodrigues * 1465998/2022 - Adriano Arpad Moreira Gomes * 1431417/2021 - Cárin Regina D’Ornellas | | |
|  | | |
| 1. **Verificação de quórum – encerramento** | | |
| **Presenças** | A reunião foi encerrada às 17h10 com os(as) participantes acima nominados(as). | |

|  |
| --- |
| **Paloma Monnerat**  Coordenadora da CED-CAU/RJ |
|  |